



EDITAL Nº. 06 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2022

**ESTABELE NORMAS PARA SORTEIO
PÚBLICO DE DESEMPATE E CONVOCA
INTERESSADOS PARA SE FAZEREM
PRESENTES.**

Nelbo Aldair Appel, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais nº. 872/2008, nº 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar nº. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **CONVOCA** os candidatos que permaneceram empatados depois de aplicados os critérios de desempate, bem como demais interessados para o Ato Público de sorteio que será realizado no dia 16 de setembro de 2022, às quatorze horas e trinta minutos (14:30), nas dependências do Centro Cultural Marcos Otto Barth, sito na Rua Castro Alves, ao lado do Centro Administrativo Municipal, com presença da Comissão de Seleção Pública Simplificada e demais interessados.

1. DO REGRAMENTO PARA O DESEMPATE:

Será realizado sorteio público para desempate dos candidatos inscritos conforme subitem 9.1.2 do Edital do Processo Seletivo 004/2022, para os candidatos que continuarem empatados para o Cargo de **OPERÁRIO** depois de aplicados os critérios de desempate para classificação. O sorteio público terá o seguinte regramento:

1.1. Os candidatos que persistiram com as notas finais iguais serão agrupados por nota e receberão um número sequencial iniciando em 1 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.

1.2. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem alfabética.

1.3. Os candidatos e demais interessados em acompanhar o Ato Público poderão facultativamente comparecer ao local de realização do sorteio acima informado, porém, não há obrigatoriedade do seu comparecimento.

1.4. No dia e horário determinado, a Comissão de Processo Seletivo colocará em um globo tantos números quantos empatados em cada nota forem.

1.5. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo metálico.

1.6. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Processo.

1.7. O primeiro sorteado receberá a melhor classificação, seguindo assim sucessivamente os demais colocados até o último.

1.8. Ao final do processo, será redigida Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão e pelos candidatos e demais presentes.

1.9. No dia 16 de setembro de 2022 será publicada a Classificação Final e a Homologação do Processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



Pinheirinho do Vale/RS, 15 de setembro de 2022.

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Gessi de Freitas Appel
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de
Pinheirinho do Vale-RS
REGISTRADO E PUBLICADO
Em 15 / 09 / 2022
Local da Publicação: Mural Público

Gessi de Freitas Appel
Nome
Responsável Pela Publicação